

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 155/2023

PARTÍCIPES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do TED 155/2023 destinado a “Desenvolver ações estratégicas dirigidas à ampliação da rede de ouvidorias descentralizadas do SUS, mediante um conjunto de dispositivos pedagógicos utilizando metodologias ativas, privilegiando a aprendizagem significativa aliando componentes teóricos e práticos para a implantação de novas Ouvidorias, tais como simulação da concepção e criação da estrutura de Ouvidorias, mediante introdução de ferramentas pedagógicas que estimulem a capacidade criativa e inovadora em uma interação dialógica entre os participantes e o facilitador de aprendizagem. O suporte destas iniciativas, ocorrerão mediante o desenvolvimento de processo formativo simplificado; interlocução com atores estratégicos; elaboração e/ou atualização e publicação de materiais técnicos especializados, além de organização de seminários e participação em eventos técnico-científicos” por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias.

PROCESSO: 25000.182684/2023-84

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até **26/12/2026**

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025

SIGNATÁRIOS: Francisco Martins Vieira - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro substituto e Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.